



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br

DECRETO N 051-A/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Man. Dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pers. Física.....R\$	2.520,00	
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – pess. jurídica.....R\$	5.000,00	
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde		
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – pess. civil.....R\$	32.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$	2.500,00	
103010004.2.031000 – Programa da Saúde da Família – PSF		
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – pess. civil.....R\$	3.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$	4.000,00	
123610005.2.020000 – Man. Da Merenda Escolar – Recursos Fundamental		
3.1.90.16 – Outras desp. Variáv. – pess. civil.....R\$	500,00	
123630005.2.039000 – Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$	500,00	
154520010.2.011000 – Manutenção dos Serv. Funerários		
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pers. Física.....R\$	2.600,00	
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura		
3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$	1.500,00	
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pess. civil.....R\$	500,00	
3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$	1.000,00	
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo		
3.1.90.11 – Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	5.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$	300,00	
3.1.90.16 – Outras desp. Var. – pess. civil.....R\$	500,00	
3.3.90.36 – Outros serv. Terc. – pess. física... ..R\$	1.000,00	
288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contr. Resgatada.....R\$	9.500,00	
288460002.2.034000 – Inativos		
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas.....R\$	7.000,00	
TOTAL	R\$ 78.920,00	

(setenta e oito mil e novecentos e vinte reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) transposição de dotação:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – pes. Jurídica.....R\$	23.105,00	
103010004.2.037000 – Equip. e Mat. Permanente – Ambulância		
4.4.90.52 – Equip. e mat. Permanente.....R\$	18.395,00	
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
4.4.90.52 – Equipam. E Mat. Permanente.....R\$	500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

123610005.2.019000	- Man. Do Ensino Fundamental	R\$ 500,00
4.4.90.52	- Equip. e material permanente	
123610005.2.021000	- Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	R\$ 2.518,00
4.4.90.52	- Equip. e Mat. Permanente	
154510007.2.008000	- Praças, Ruas e Avenidas	R\$ 2.574,00
3.1.90.11	- Venc. e Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$ 600,00
3.3.90.39	- Outros Serv. Terc. - pess. jurídica	
154510008.2.009000	- Manut. Da Ilumin. Pública	R\$ 1.520,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serv. Terc.- Pess. física	
154520009.2.010000	- Manutenção da Limpeza Pública	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
154520010.1.016000	- Constr.de Capela e Obras de Cobertura	R\$ 1.300,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
206060014.2.038000	- Equip. e Mat. Perm.-Patr. Mecanizada	R\$ 11.408,00
4.4.9052	- Equipam. E Mat. Permanente	
267820013.2.012000	- Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serv. Terc - Pess. Física	R\$ 4.700,00
3.3.90.39	- Outros Serv. Terc.- Pess. Jurídica	
278120006.2.007000	- Programa de Esporte Municipal	R\$ 3.000,00
3.1.90.11	- Venc. vant. Fixas - Pess. Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.31	- Prem.Cult.,Art., Cient., Desp e Outras	R\$ 2.000,00
4.4.90.52	- Equip. e Mat. Permanente	
TOTAL		R\$ 78.920,00

(setenta e oito mil e novecentos e vinte reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 21 de junho de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário